



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

**“PRORROGA O PRAZO DE
VALIDADE DE
CONCURSO PÚBLICO.”**

A Mesa Diretora do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade, por mais dois anos, do concurso público para provimento de vaga do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cuja homologação do resultado final foi feita pelo EDITAL Nº 07 DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindolfo Collor, 14 de abril de 2016.

Rejane Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se